



Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 30 / 04 / 2024
Assessor da Mesa

Dirceu
Deputado

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
Recebimento de PROJETO
1. À SDC, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no aviso;
3. Às Comissões de: CEKCP
Em, 30 / 04 / 2024
Ass.

PROJETO DE LEI Nº ²⁶⁷ / 2024

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Associação dos Bombeiros e Socorrista Voluntários de Amazônia – Bombeiros Voluntários Pyranga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Bombeiros e Socorristas Voluntários da Amazônia – Bombeiro Voluntários Pyranga, CNPJ nº 46.630.872/0001-34, com sede no Av. Minas Gerais, 186, Bairro Centro, município Breu Branco, CEP: 68.488-000, com foro na Comarca de Breu Branco.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 30 de abril de 2024.

Deputado Dirceu ten Caten
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

✉ gabinete@mandatobotefe.com.br

M A N D A T O
Botefe
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

A Associação dos Bombeiros e Socorristas Voluntários da Amazônia – Bombeiro Voluntários Pyranga, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 24 de maio de 2024. Diante disso, tem como principais objetivos: **“prestação de serviços eventos particulares e públicos; treinamento de voluntários internos; executar ações voluntária de proteção e Defesa Civil; prestar serviços nanas áreas de socorro e resgate e atendimento Pré-Hospitalar; e outros”**.

A Associação dos Bombeiros e Socorristas Voluntários da Amazônia – Bombeiro Voluntários Pyranga, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pela a Associação dos Bombeiros e Socorristas Voluntários da Amazônia – Bombeiro Voluntários Pyranga, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 30 de abril de 2024.

Deputado Dirceu ten Caten
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT